



Programa de Acessibilidade e Atendimento Prioritário da UNIPAMPA

Sumário

Apresentação: contexto histórico da política de inclusão e acessibilidade na Unipampa

1. Objetivos
2. Infraestrutura e serviços oferecidos
 - 2.1 Para os Acadêmicos com deficiência física/motora
 - 2.2 Para os Acadêmicos com Deficiência visual
 - 2.3 Para os Acadêmicos com Deficiência auditiva
3. Meios de comunicação e informação
4. Atendimento Prioritário
5. Tratamento Especial

Apresentação: contexto histórico da política de inclusão e acessibilidade na Unipampa

Antes de abordarmos o contexto histórico de implementação da política de inclusão e acessibilidade na Unipampa, trazemos dados importantes que servem como norteadores na tomada de decisões pela Gestão Superior. Para isso, citamos Dados do Censo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no exercício de 2010, os quais apontam para a existência de 45,6 milhões de brasileiros com alguma deficiência, o que representa 23,9% da população. De acordo com esse mesmo Censo, a deficiência visual é a que apresenta a maior prevalência na população brasileira, com, aproximadamente, 35,7 milhões de pessoas com dificuldades de enxergar. A segunda categoria com maior prevalência entre os brasileiros é a deficiência motora ou física, com aproximadamente 9,7 milhões de casos, sendo que 7,5 milhões de pessoas apresentam alguma dificuldade de locomoção. O Censo registrou, ainda, a ocorrência de deficiência auditiva em aproximadamente 9,7 milhões de pessoas, sendo que 3,7 milhões de brasileiros apresentam alguma dificuldade de ouvir, mesmo com o auxílio de aparelhos auditivos, e 740,4 mil pessoas não conseguem ouvir de modo algum.

Na construção de uma política de inclusão, esses dados não podem ser ignorados, e remetem à necessidade de serem desenvolvidos espaços que contemplem a diversidade humana e considerem as especificidades das pessoas com deficiência. As instituições de Ensino Superior devem estar preparadas para receber os estudantes com deficiência de acordo com os preceitos legais e pedagógicos.

Para atender a política de inclusão e acessibilidade em nossa instituição, tendo como base as diretrizes estabelecidas pelo Programa Incluir (2005-2011-2013) foi mencionada, em nosso Projeto Institucional de 2009, a criação do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, denominado NINA, com o objetivo de “garantir o acesso e a permanência de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino superior”. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, 2009, p. 13).

No mesmo PI de 2009, houve a preocupação em relação à acessibilidade pedagógica, pois, ao tratar sobre os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação e mencionar que estes documentos deverão, a partir de 2010, “propor e desenvolver” projetos pedagógicos para a inclusão (dentre outros eixos) com vistas a criar programas de apoio pedagógico e de assistência estudantil. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, 2009, p. 40).

Para dar andamento nas ações referentes à inclusão e acessibilidade, em 2012, a Universidade Federal do Pampa, através de comissão específica, elaborou um Relatório Técnico sobre Inclusão e Acessibilidade na Unipampa, o qual serviu de “elemento de colaboração à definição de uma política institucional de inclusão e acessibilidade”. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, 2014, p. 81, BRASIL, 2019, p. 120).

Com isso, o Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2019) ampliou a concepção sobre o tema da inclusão e acessibilidade trazendo aspectos importantes, tais como acessibilidade arquitetônica, acessibilidade nas comunicações e informações,

orientação para a estruturação do atendimento educacional especializado (AEE), proposta de concurso para intérprete de Libras, aquisição de recursos de acessibilidade (tecnologia assistiva) nos “projetos pedagógicos dos cursos”. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, 2014, p. 80).

A partir disso, várias ações foram definidas com a finalidade de promover a inclusão e acessibilidade dos alunos público-alvo da educação especial. Podemos citar o trabalho pedagógico desenvolvido pelos Núcleos de Desenvolvimento Educacional/NuDE os quais servem de interfaces do NINA para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para os alunos com deficiência.

Nesse sentido, podemos afirmar que o caminho da inclusão e acessibilidade vem tendo atenção especial por parte das gestões de nossa universidade, ultrapassando os preceitos de acessibilidade arquitetônica e consolidando os princípios da acessibilidade pedagógica e atitudinal.

Em relação à política de acesso dos estudantes com deficiência a universidade, mesmo antes do advento da Lei Federal que estabelece a obrigatoriedade de reserva de vagas para esse público, a Unipampa sempre manteve percentual que contemplasse o ingresso, ou seja, desde 2011 há a reserva de vagas para estudantes com deficiência, conforme apresentado quadro nº1.

Quadro 1: Vagas ofertadas em ações afirmativas para estudante com deficiência nos processos seletivos de ingresso.

Ano	Vagas para pessoas com deficiência	Total de vagas ofertadas	Porcentagem
2011	158	2725	5,79%
2012	186	3110	5,98%
2013	120	3120	3,84%
2014	63	3120	2,01%
2015	63	3120	2,01%
2016	64	3180	2,01%
2017	67	3180	2,10%
2018	446	3180	14%
2019	464	3180	14%

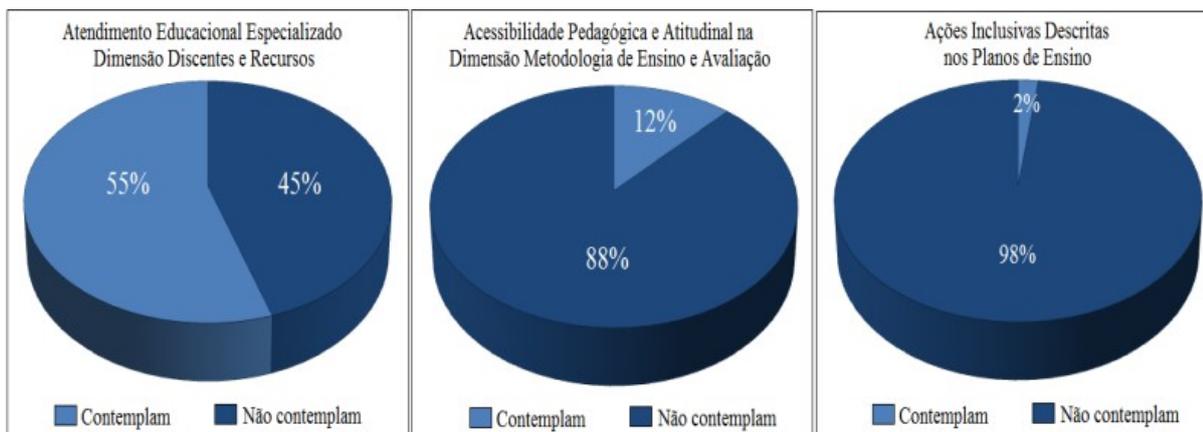
Fonte: BRASIL, 2019.

Contribuindo com a política de permanência dos estudantes com deficiência, os PPCs dos cursos de graduação da Unipampa contemplam, de alguma forma, critérios referentes à inclusão:

- a) Atendimento Educacional Especializado;
- b) Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal;
- c) Planos de Ensino.

Para melhor elucidar, apresentamos a Figura 1.

Figura 1: Quadro apresentação de gráficos: o “lugar” da Inclusão e Acessibilidade nos PPCs.



Fonte: BRASIL, 2019.

1.OBJETIVOS

O Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário tem como objetivo promover a acessibilidade e inclusão de acadêmicos com necessidades especiais matriculados na instituição, a promoção da acessibilidade e o atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida são obrigações legais de toda instituição. Na UNIPAMPA, essas ações estão voltadas ao atendimento prestado a estudantes e servidores, à acessibilidade comunicacional e à adequação arquitetônica das edificações, assegurando-lhes o direito de compartilharem os espaços comuns de aprendizagem, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações, bem como oferecer o atendimento prioritário e tratamento especial para acadêmicos em situações que os impossibilitem de **frequentar as aulas**.

Entende-se por acadêmicos com necessidades especiais aqueles que apresentam problemas de deficiência física/motora, sensorial visual e auditiva; Atendimento Prioritário aquele dispensado às gestantes, aos idosos e pessoas com crianças no colo; Tratamento Especial aquele dispensado aos acadêmicos que por motivo de saúde fica impossibilitado de **frequentar as aulas**.

2. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS OFERECIDOS

A instituição, no que se refere à infraestrutura e serviços oferecidos, considerando os dispositivos legais existentes, proporciona aos seus acadêmicos a utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos acadêmicos e das edificações, a saber:

2.1 PARA ACADÊMICOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA/ MOTORA

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do acadêmico, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo, como: salas de aulas, laboratórios, sanitários, biblioteca, copiadora, cantina, serviços administrativos, coordenações e áreas de convivência;
- Acesso através de rampas e elevadores;
- Delimitação de vagas em estacionamento na porta da universidade;
- Construção de rampas com corrimão, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas, sinal de emergência, sanitário especial e barras de apoio;
- Colocação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

2.2 PARA OS ACADÊMICOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

- Mapeamento dos espaços de circulação – da entrada e calçada da instituição até o seu interior;
- Identificação dos espaços acadêmicos em braille;
- Colocação de anel tátil nos corrimãos;
- Placa de início e final de corrimãos.

Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:

- Máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz;
- Gravador e fotocopiadora que amplie textos;
- Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico;
- Software de ampliação de tela do computador;
- Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
- Lupas, réguas de leitura;
- Scanner acoplado a computador;
- Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

2.3 PARA OS ACADÊMICOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, apoio aos acadêmicos com deficiência auditiva.

Haverá serviços de tradutor e intérprete da Libras, quando necessário, e outras iniciativas, como:

- Oferta de Libras como componente curricular obrigatório ou complementar, para que haja uma maior interação entre os discentes e docentes, viabilizando um primeiro contato com a disciplina para os que ainda não haviam tido oportunidade de conhecê-la;
- Oferta de cursos de Libras (Língua Brasileira de Sinais);
- Oferta de cursos de Libras para docentes terem conhecimento acerca da singularidade linguística da pessoa surda, manifesta em sua produção escrita, e de como deve considerá-la em situações de avaliação;
- Flexibilidade na avaliação das provas escritas, valorizando-se também o conteúdo semântico;
- Bolsista de Libras como suporte ao docente surdo da instituição;
- Presença de profissional intérprete de Libras em todas as reuniões de que participem surdos;
- Produção de vídeos institucionais com janela de intérprete da Libras;
- Disponibilização de barra de acessibilidade no site institucional;
- Incentivo para que os bibliotecários conheçam Libras;
- Garantia da divulgação de informações aos docentes para que se esclareça especificidades linguísticas dos surdos;
- Reuniões do Conselho Superior Universitário - Consuni, com presença de Intérpretes de Libras.

3. OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Sabe-se que os recursos tecnológicos, multimeios, multimídias, jornal, celular, blogs, produções audiovisuais, leituras, YouTube, vídeos, rádio, quadrinhos, livros etc., estão sendo utilizados com maior frequência nos espaços acadêmicos, exigindo das equipes pedagógicas capacitações que possibilite sua mediação na aprendizagem de forma mais segura e eficaz.

Para que os discentes tenham acesso às novas tecnologias de informação e comunicação será garantida à equipe pedagógica, capacitações frequentes e além disso, outras ações, tais como:

- Disponibilização de recursos visuais multimídias através da tecnologia da informação e comunicação;
- Atualização do site institucional para atender condições de ampliação da tela e texto, melhorando a acessibilidade do site;
- Disponibilização de telefone com transmissão de textos;
- Implantação de sinalização nas rotas de fuga e saídas de emergência com informações visuais e sonoras para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

- Providências para manutenção e sinalização das vias de circulação interna da instituição;
- Implantação de sinalização, incluindo mapas táteis, para deficientes visuais.

Faz-se necessário oportunizar momentos de ajuda técnica especializada à equipe pedagógica quanto às orientações para o uso de multimeios e mídias adaptadas na didática docente para o acadêmico com deficiência que acessibilizar o conteúdo curricular, em nome da educação de qualidade para todos.

A Universidade se compromete a organizar sala com recursos multifuncionais que se constitui como espaço de promoção da acessibilidade curricular aos discentes dos cursos da instituição, onde se realizarão atividades da parte diversificada, como o uso e ensino de códigos, linguagens, tecnologias e outros aspectos complementares à escolarização, visando eliminar barreiras pedagógicas, físicas e de comunicação.

Nessas salas, os discentes poderão ser atendidos individualmente ou em pequenos grupos, sendo que o número de acadêmicos por docente no atendimento educacional especializado deve ser definido, levando-se em conta, fundamentalmente, o tipo de necessidade educacional que os acadêmicos apresentam.

Em 2021, foi aprovada a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 328/2021 que apresenta as Diretrizes para Acessibilidade no âmbito do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação e para a instituição de Percursos Formativos Flexíveis para discentes com deficiência no âmbito da Universidade Federal do Pampa. A normativa contempla orientações referentes à acessibilidade pedagógica, garantindo aos discentes com deficiência, adaptações como a adequação de conteúdos, metodologias de ensino, recursos didáticos e equipamentos, e adoção de formas de avaliação que respondam às necessidades dos discentes e garantam a acessibilidade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Instituição. O prazo para implementação da referida resolução é 16 de novembro de 2023, sendo que, a partir da publicação, o Núcleo de PPCs está atualizando documentos orientadores (Elementos do PPC e Template) para a elaboração/revisão de PPCs, bem como os documentos relacionados à avaliação dos cursos (formulários eletrônicos), tendo em vista o atendimento da legislação. Também, o Núcleo de PPCs dará continuidade às ações de orientação às Coordenações de Cursos/Núcleos Docentes Estruturantes no processo de revisão de PPCs e em resposta a dúvidas pontuais para que sejam previstas no PPC as adequações curriculares e metodológicas tendo em vista a qualidade da formação dos discentes com deficiência.

Conforme o [Planejamento Estratégico \(link externo\)](#) do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unipampa (2019-2023), o eixo Compromisso Social apresenta, como um de seus objetivos: “Garantir a todos os discentes, em especial às pessoas com deficiência, a participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária”. Para atendê-lo, a iniciativa 72 do referido Planejamento indica que a Unipampa deve garantir as condições de Acessibilidade nos PPCs de graduação.

Neste sentido, a Prograd está desenvolvendo diversas ações, dentre elas, tornar acessíveis os documentos disponíveis no site do Núcleo de Projetos Pedagógicos de Curso (NPPC) – [Arquivos úteis à elaboração de PPC \(link externo\)](#). Desta forma,

informamos que foram implementadas as recomendações de acessibilidade na estrutura do template do PPC, mas será necessário tornar o conteúdo acessível também. Para isso, foram disponibilizados no site do NPPC algumas orientações:

- [Resumo das orientações de acessibilidade para criação/formatação de documentos digitais em editores de texto \(link externo\)](#)
- [Apresentação sobre orientações de acessibilidade para produção de documentos digitais \(link externo\)](#)
- [Manual de orientações para criação de documentos digitais acessíveis no Microsoft Word 2010 \(link externo\)](#)
- [Manual de orientações para criação de documentos digitais acessíveis no LibreOffice Writer \(link externo\)](#)
- [Barreiras e recomendações com relação a conteúdos digitais \(link externo\)](#)

Além da acessibilidade dos PPCs e demais documentos institucionais, é importante disponibilizar conteúdos digitais acessíveis nos sites da Unipampa, atendendo à Lei nº 13.146/2015, a qual menciona no Art. 63 que “É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por [...] órgãos de governo”. Para isso, foram publicadas no site do NPPC [Orientações de acessibilidade para conteúdos Web \(link externo\)](#).

Temos também no canal da Pró-Reitoria de Graduação no YouTube uma [Playlist de vídeos sobre a Produção de documentos digitais acessíveis no LibreOffice Writer \(link externo\)](#) e um [vídeo sobre a Produção de recursos pedagógicos digitais no Microsoft Word \(link externo\)](#).

Ainda, a PROGRAD promoveu os seguintes *workshops* e cursos:

- [2022 – I Workshop Acessibilidade nos PPCs – 28-01-2022 \(abre nova janela\)](#)
- [2022 – II Workshop Acessibilidade nos PPCs – 17-03-2022 \(abre nova janela\)](#)
- [2021 – Acessibilidade de Materiais Educacionais Digitais \(abre nova janela\)](#)
- [2020 – Produção de Documentos Digitais Acessíveis \(abre nova janela\)](#)
- [2020 – Orientações de Acessibilidade para Conteúdos Web \(abre nova janela\)](#)
- [2020 – Produção de Materiais Educacionais Digitais Acessíveis \(abre nova janela\)](#)

E desde 2020 são abertas Chamadas Internas para Monitoria de apoio à produção de materiais educacionais digitais acessíveis para o desenvolvimento de ações de apoio aos docentes relacionadas à acessibilidade de materiais educacionais digitais.

Em 2022, a PROGRAD buscou intensificar as ações de incentivo à articulação nos campi entre os bolsistas capacitados e os cursos, no intuito de qualificar o processo de produção de materiais digitais acessíveis. Ainda, foram enviadas orientações às Coordenações de Cursos (processo 23100.013017/2021-37) para que os PPCs e páginas dos cursos tenham condições de acessibilidade no intuito de garantir aos discentes o acesso aos arquivos que organizam o funcionamento dos cursos.

4. ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Fica garantido atendimento prioritário, conforme dispositivos legais, às gestantes e idosos.

Essa prática inclui:

- Divulgação, em lugar visível, do direito ao atendimento prioritário;
- Disponibilidade de assentos de uso preferencial sinalizados;
- Preferência no atendimento.

5. TRATAMENTO ESPECIAL

Existem casos excepcionais em que o acadêmico incapacitado de frequentar os trabalhos escolares, nos termos da Lei, para resguardar o seu direito à Educação, terá assegurado um regime de exercícios domiciliares. Esse tratamento especial consiste na atribuição ao acadêmico, de exercícios domiciliares, com indicação e acompanhamento docente, para compensar sua ausência às aulas. Igualmente, a critério da Coordenação do Curso o acadêmico poderá prestar, em outra época, os exames que ocorrerem no período de afastamento.

Podem se beneficiar deste regime de tratamento especial:

a) acadêmicos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, doenças infectocontagiosas, traumatismos ou outras condições mórbidas que impeçam, temporariamente, a frequência às aulas, “desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes” e que “a duração não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico”, incluindo, entre outros, os quadros de “síndromes hemorrágicas, asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas etc. (Decreto-Lei n. 1.044, de 21 de outubro de 1969, convalidado pelo Parecer CNE/CEB n. 6, de 7 de abril de 1988;

b) alunas grávidas, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação e durante 3 (três) meses. O início e o fim do período permitido para o afastamento será determinado por atestado médico apresentado à instituição. Em casos excepcionais mediante comprovação também por atestado médico, poderá ser aumentado o período de afastamento, antes e depois do parto. Será sempre assegurado, a essas acadêmicas, o direito de prestar os exames finais (Lei n. 6.202, de 17 de abril de 1975).